



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO (Nº 01) DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2011.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e onze, às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitação, designada através da Portaria nº 367 de 07/10/2010 para abertura e recebimento de documentação e propostas, conforme cláusula 12 e 14 do Edital, relativo à Concorrência Pública nº 002/2011 com o seguinte objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para a execução de obras e serviços e fornecimento de material para edificação de **98 (noventa e oito)** unidades habitacionais, Tipologia CDHU TI 24A-03, com 2 (dois) dormitórios, denominado empreendimento ITAJOBÍ "E", compreendendo os itens detalhados nas Planilhas de Valores Unitários e Orçamentária, nos Projetos e Memoriais Descritivos que integram este Edital e o convênio firmado com a CDHU, compreendendo, inclusive, a elaboração e execução de serviços de sondagem descritos em anexo ao edital.

A Comissão de Licitação atestou o comparecimento das seguintes licitantes a saber:

Iniciado os trabalhos a comissão atestou o comparecimento de 09 empresas, porém pela empresa Paviter Pavimentação, Terraplanagem e Construções Ltda foi informado a CJL que a empresa MC CONSTRUTORA E TOPOGRAFIA LTDA está impedida de participar de licitações, conforme consta do Processo 75/008/10 – Relação de Apenados – Detalhes da Apenação, documento retirado junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 26/04/2011 (<http://www2.tce.sp.gov.br/ConsultaApenados/detalhesApenado.aspx>), razão pela qual a CJL em cumprimento ao quanto especificado na cláusula 10., item 10.2, alínea " b" do Edital e decide em não receber os envelopes 01 – Documentação e 02- Proposta da empresa acima citada, devolvendo-os a mesma. Apresentado, neste ato, os protestos do representante da empresa MC CONSTRUTORA E TOPOGRAFIA LTDA, Sr. Laerte Gavioli Filho, que insistiu na participação da empresa. Pela CJL foi indeferido o pedido, decidindo a CJL em manter referida decisão pelos seus próprios fundamentos, ou seja, suspensão de contratar com o Poder Público pelo prazo de 02 (dois) anos com o término do prazo em 30/09/2011. Pelo representante da empresa MC Construtora foi dado ciência da decisão, sendo que pelo mesmo foi dito que: " se recusa no recebimento dos envelopes e que não concorda com a decisão da Comissão". Pela CJL foi mantida a decisão e diante da recusa apresentada quanto a devolução dos envelopes 01 – Documentação e 02 – Propostas, pela CJL foi decidido que os mesmos serão enviados pelo correio no endereço da empresa, ou seja, Rua Santa Catarina, 3583, sala 05, Patrimonio Velho, na cidade de Votuporanga – SP, CEP 15505-171. Saem todos os participantes cientes desta decisão.

Por esta razão a CJL atestou a participação de 08 empresas: **1- PAVITER PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, representado pelo Sr. Ernesto Ehrenberg Neto portador do RG. 5.621.088 e CPF 695.320.608.04, **2- DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA**, representado pelo Sr. Marcelo Tavares de Souza, portadora do RG. 34.127.594-3 e CPF 219.149.038-70, **3- SAMFER CONSTRUTORA MONTE ALTO LTDA**, representado pelo Sr. Rodrigo Reinaldo Sampaio, portador do RG. 22.300.248-3 e CPF 095.584.218-20, **4- ALEXANDRE MANFRIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** que deixou os envelopes no horário correto e não deixou representantes, **5- DDASA ENGENHARIA LTDA**, que deixou os envelopes no horário correto e não deixou representantes, **6- SSM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA** que deixou os envelopes no horário correto e não deixou representantes, **7- CONSTRUTORA ARCO LTDA**, que deixou os envelopes no horário correto e não deixou representantes, **8- CONSTRUTORA TAPAJOS LTDA**, que deixou os envelopes no

Rua Cincineto Braga, 360 - Centro - Itajobi/SP - CEP 15840-000 - Fone: 17 3540-9000



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

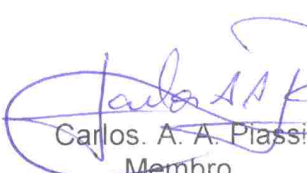
horário correto e não deixou representantes.

Em razão do grande número de licitantes na presente licitação, a CJL de comum acordo com as empresas participantes decide, realizar a abertura do Envelope de 01/Documentação, para assinatura, rubrica e anotações referentes aos documentos apresentados pelas participantes, e ato contínuo a CJL decide em suspender a presente sessão para análise dos documentos apresentados no Envelope nº 01. A CJL informa, ainda, que todos os participantes serão devidamente intimados da decisão do julgamento referente à fase habilitatória (análise dos documentos) por meio da imprensa oficial, sendo que todos os participantes saem cientes de que as empresas que por ventura forem inabilitadas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Após a apresentação, pelos participantes de eventuais recursos, os mesmos serão comunicados a todos os demais que terão o mesmo prazo da Lei, ou seja, 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contra-razões recursais, conforme determina a Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião que, para constar, foi lavrada a presente ata que é assinada pelos representantes presentes e pela C.J.L.


Luis Eduardo Farão
Setor de Licitação


Irineu Garutti Junior
Presidente


Edson A. C. Carvalho
Membro


Carlos A. A. Plassi
Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:

PAVITER PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA 

DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA 

SAMFER CONSTRUTORA MONTE ALTO LTDA 

ALEXANDRE MANFRIM ENGFENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (Ausente)

DDASA ENGENHARIA LTDA (Ausente)

SSM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA (Ausente)

CONSTRUTORA ARCO LTDA (Ausente)

CONSTRUTORA TAPAJOS LTDA (Ausente)

Rua Cincinato Braga, 360 - Centro - Itajobi/SP - CEP 15840-000 - Fone: 17 3546-0000

M.C. Construtora e Topografia Ltda

